



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Art.92 do Regimento Interno

ENCAMINHE-SE
Em 29/07/2021

909/2021
Aguinaldo Augusto

Ex.mo Senhor Presidente,

Os vereadores que este subscrevem requerem após ouvido o plenário seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que entre com uma Ação para anulação da escritura publica de doação das terras do município, pelo não cumprimento integral das obrigações pelo donatário.

Justificativa:

Após análise de documentos, debates na Câmara de Vereadores e de conversas com pessoas idôneas da comunidade, venho através deste trazer o conhecimento de V.Ex^a fatos que para nossa compreensão são suficientes para sugerir que seja pedido através de processo judicial a anulação da escritura de doação das 137ha à Empresa Cavalleri, como também o retorno da Cláusula de Reversão de Doação.

- No ano de 2001 a 2004 foi encaminhado projeto de lei de doação de área aos então vereadores na época sobre a justificativa de que seria feita uma unidade vinícola se cumprido com todos os requisitos após então seria feita a doação definitiva da área, sendo que tal unidade vinícola até a data de hoje não foi construída.

- No ano de 2015, durante um encontro de empresários de nosso município, tendo a oportunidade de palestrar o senhor Nilso Cavalleri,, após ser questionado o por quê de nunca ter saído do papel a vinícola Cavaleri ele teria dito que não implantou a unidade devido a falta de Mão de obra qualificada, encontro este que contou com a presença de mais de 30 empresários de Cacequi.

- No de 2017, o Senhor Nilso Cavalleri em uma troca e-mail com o agrônomo da secretaria de Agricultura de nosso município disse ao ser perguntado qual o motivo de ainda não ter sido implantada a unidade vinícola no nosso município, em resposta manifestou-se que seria por falta de incentivo fiscal e financeiro, nunca manifestando que fosse por causa de prejuízos causados por herbicidas.

- No ano de 2020, o Senhor Nilso Cavalleri retirou em alguma instituição financeira a quantia de R\$4.200.000,00, dando em penhora as terras ora de sua propriedade, ganhas do município de Cacequi, onde se quer os recursos foram investidos em nosso município.

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas

of 1/173/21
21/7/21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

- Em reunião na data de 09.07.21, com os membros desta Casa, com plenário lotado, o Senhor Nilso Cavaleri manifestou que por prejuízos causados pelos herbicidas não há como colocar unidade vinícola em nosso município.

Por divergências de informações e por em 17 anos possuir apenas um registro por parte do produtor acima mencionado de prejuízos de produção por causa do herbicida e por estes vereadores acreditarem que não há e nunca houve as 90 hectares plantadas nessa propriedade de videiras.

Diante dos fatos vimos nos vereadores fazer este pedido a

V.Ex^a.

Sala das sessões, em 19 de julho de 2021.

Ver. CRISTIANO BETEGA

Bancada do MDB

Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

Bancada do MDB